

Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

DECRETO Nº 7.548, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.283.713,49.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.283.713,49 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ

UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 04.129.0404.2-522 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL CONTA/ELEMENTO: 6538 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 46.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 460 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 610 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

 $CONTA/ELEMENTO: 771-3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS \ EVANTAGENS \ FIXAS-PESSOAL \ CIVILAR \ FIXAS-PESSOAL \ F$

FONTE RECURSO: 510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 72.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 840 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 148.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 870 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 182.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 900 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 24.100,00 (recurso por cancelamento)



Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

CONTA ELEMENTO: 980 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 1050 - 3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA ELEMENTO: 1360 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA ELEMENTO: 1640 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 2020-3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1940-3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2060-4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 2180-4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 222.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.451.1501.1-506 - CONSTR/AMPL/REFORMAS EM PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS

CONTA/ELEMENTO: 2200-4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 196.360,49 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 2183-4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 951 - CR 934888/22-MDR-RECAP.ASFALT.VIAS PÚBL.URB. - EXERC. CORRENTE

Página: 2

VALOR: R\$ 960.019,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2695 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 397-SESA/CUST UNID.AFET. DESAST.NATURAIS-RES.1657/23-EX.ANTERIOR

VALOR: R\$ 103.964,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2764 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO: 397–SESA/CUST UNID.AFET. DESAST.NATURAIS-RES.1657/23-EX.ANTERIOR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2694 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 402 -INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.202 - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2763 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 402 –INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.202 - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2590 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 75.000.00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 -SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 82.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2780 - 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3240 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 -BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR

VALOR: R\$ 31.100,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3260 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3210 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

Página: 3



Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

CONTA/ELEMENTO: 3800 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF CONTA/ELEMENTO: 3930- 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 4000- 3.1.90.94.00.00–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

CONTA/ELEMENTO: 4111 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR.GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

CONTA/ELEMENTO: 4060 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 500.00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 4091 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP. PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL CONTA/ELEMENTO: 4157 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 958 – CV 118/24-SEAB-1 PLANTADEIRA E 1 ENSILADEIRA – EXERC CORRENTE VALOR: R\$ 175.770,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210-ATIVIDADES DO DEPART DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL CONTA/ELEMENTO: 4190-3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 33.000.00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA CONTA/ELEMENTO: 4500 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 7.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Página: 4



Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 6.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3 CONTA ELEMENTO: 5070 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 935 -BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.600,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER

CONTA ELEMENTO: 5520-3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 22.300,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES......R\$ 3.283.713,49

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 580 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO:510 - TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCICIO CORRENTE

VALOR: R\$ 46.000,00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 580 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO:510 - TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCICIO CORRENTE

VALOR: R\$ 72.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA ELEMENTO: 850 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 103-5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA

JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.600,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2690 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 169.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2750 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA

JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 85.500,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210-ATIVIDADES DO DEPART DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 4210 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3

CONTA ELEMENTO: 5080 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 935 –BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.600,00

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO-

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 – OBRAS, EQUIP. E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO

CONTA/ELEMENTO: 5690 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 75.000.00

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

CONTA/ELEMENTO: 6390 - 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 404.400,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 959.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 65.600,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 922.824,49
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.335.789,00

- **Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 28 de junho de 2024.

Publicado no DIOEM na data 24/07/24, Edição 1489, Página(s) 2 a 5.

Américo Bellé

Prefeito Municipal